



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008769

Protocolo: **1930/26**

Data: 30/07/2026 13:59

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Informações sobre: **informações e documentos relativos ao Contrato nº 066/2025 – Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO – Polo):**

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre: informações e documentos relativos ao **Contrato nº 066/2025 – Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO – Polo):**

I – Da Contratação

Encaminhar cópia integral do Processo Administrativo, do Processo Licitatório e do Contrato Administrativo, incluindo eventuais termos aditivos.

Informar a empresa contratada, o CNPJ, o valor inicialmente contratado, o valor atualmente vigente e a fonte dos recursos utilizados para execução da obra.

II – Da Execução da Obra

Encaminhar cópia da Ordem de Serviço, do Cronograma Físico-Financeiro atualizado, dos boletins de medição e dos relatórios de fiscalização da obra.

Informar o percentual físico e financeiro executado, a previsão de conclusão da obra e, caso haja atraso ou paralisação, apresentar a respectiva justificativa técnica e administrativa.

III – Da Fiscalização e Pagamentos

Informar o nome do Fiscal e do Gestor do Contrato, encaminhando as respectivas Portarias de designação.

Encaminhar relação dos pagamentos efetuados até a presente data, contendo os respectivos empenhos, liquidações e valores pagos à empresa contratada.

Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br

Fone: (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

O presente Pedido de Informação possui objeto específico e determinado, restringindo-se a uma única obra pública, não havendo solicitação genérica ou de produção de documentos inexistentes, mas apenas o encaminhamento de documentos administrativos obrigatórios e já integrantes dos autos do procedimento licitatório e da execução contratual.

Registra-se que, em resposta ao Pedido de Informação nº 1652/2026, a Administração Municipal sustentou que a amplitude daquele requerimento teria demandado significativa mobilização de servidores e impactado a rotina administrativa da Secretaria.

Todavia, tal argumento não se aplica ao presente requerimento, que trata exclusivamente de um único contrato administrativo e de documentos cuja manutenção e guarda constituem obrigação legal da Administração Pública.

Ressalte-se que o dever de prestar informações ao Poder Legislativo decorre diretamente da Constituição Federal e constitui instrumento indispensável ao exercício da atividade fiscalizatória dos Vereadores. Eventuais limitações administrativas, necessidade de mobilização de servidores ou reorganização interna dos setores competentes não afastam nem restringem o cumprimento desse dever constitucional, incumbindo ao Poder Executivo estruturar sua Administração para atender, com eficiência e transparência, às requisições formuladas no exercício regular da fiscalização parlamentar.

O presente requerimento visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a observância da legalidade, da eficiência, da publicidade e da moralidade administrativa, princípios que regem toda a atuação da Administração Pública.

Sala Vereador Noboro Oya, 30 de julho de 2026


W. F. Bandeira
Vereador – Progressistas

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 07 de agosto de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador W. F. Bandeira, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1930/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1171/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 08 de setembro de 2026.

Ofício nº 0961/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 01171/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01930/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e do Vereador Waldemir de Faria Bandeira, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00023519/2026-94, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Obras, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 08/09/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1550953** e o código CRC **B13018BF**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00023519/2026-94

SEI nº 1550953